

Regulamento da 1ª Corrida e Caminhada do trabalhador em Pedra Preta RN

SOBRE O EVENTO: A 1ª Corrida e caminhada do trabalhador em Pedra Preta RN é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta-RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, criada com o propósito de celebrar, valorizar e promover a integração entre os trabalhadores do município e municípios circunvizinhos. O evento estréia como uma atividade esportiva reforçando a cultura do autocuidado, da promoção da saúde, do bem-estar e da prática regular de atividades físicas. Mais que uma competição esportiva, a corrida e caminhada tem como objetivo promover momentos de convivência, fortalecer o espírito de união e reconhecer o compromisso diário de todos os trabalhadores.

1. A PROVA

- 1.1 A corrida será no percurso de 5 Km;
- 1.2 A caminhada será no percurso de 3Km.
- 1.3 A CORRIDA será realizada no dia 16 de maio de 2026, com largada pontualmente às 05:30h, estando a área do evento aberta para concentração dos participantes a partir das 04:30h.
- 1.4 A CORRIDA poderá sofrer alteração de percurso e/ou de data, a depender das condições climáticas.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições são gratuitas. No período de 04 a 08 de maio, sendo que de 04 a 05 de maio, as primeiras inscrições acontecerão no formato presencial, exclusivo para atletas residentes em Pedra Preta RN, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h. As vagas remanescentes serão preenchidas através do site www.ingresso84.com.br, disponibilizados para os atletas visitantes, bem como os atletas do município que não tenham realizado sua inscrição nas primeiras datas, no período de 06 a 08 de maio de 2026.
- 2.2 A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

3. VAGAS

- 3.1 Serão disponibilizadas 170 (cento e setenta) vagas para a modalidade corrida de 5km e 30 (trinta) vagas para a modalidade caminhada 3Km. distribuídas na categoria Comunidade Geral e Local;

4. PREMIAÇÕES – Corrida 5Km

4.1 Categoria Visitante – Masculino:

- 1º Lugar: R\$200,00 + Troféu
- 2º Lugar: R\$150,00 + Troféu
- 3º Lugar: R\$100,00 + Troféu

4.2 Categoria Visitante – Feminino:

- 1º Lugar: R\$200,00 + Troféu
- 2º Lugar: R\$150,00 + Troféu

3º Lugar: R\$100,00 + Troféu

4.3 Categoria Local – Masculino

1º Lugar: R\$300,00 + Troféu

2º Lugar: R\$200,00 + Troféu

3º Lugar: R\$100,00 + Troféu

4.4 Categoria Local – Feminino:

1º Lugar: R\$300,00 + Troféu

2º Lugar: R\$200,00 + Troféu

3º Lugar: R\$100,00 + Troféu

4.5 Os três primeiros colocados gerais, categoria masculino e feminino, são automaticamente excluídos da premiação por faixa etária, não havendo acúmulo de premiações.

4.6 Os três primeiros atletas (masculino e feminino) que cruzarem a linha de chegada nas categorias faixa etária (local), serão premiados com troféu;

4.7 Para fins de premiação, as faixas etárias serão distribuídas conforme segue:

I - De 18 a 29 anos;

II - De 30 a 39 anos;

III - De 40 a 49 anos;

IV - De 50 a 59 anos;

V - De 60 anos acima.

4.8 O primeiro atleta PCD na categoria geral receberá troféu, nas categorias masculino e feminino.

4.9A premiação pecuniária será creditada em conta do atleta em até 30 (trinta) dias após o evento, mediante apresentação da documentação necessária.

4.10 Os atletas da categoria caminhada, receberão medalha de participação.

4.11 Todos os atletas inscritos que completarem o percurso receberão medalha de participação.

5. KIT DA CORRIDA

5.1 O kit é composto por, camisa alusiva ao evento e número de peito com o chip de cronometragem.

5.2 O kit será entregue nos dias 14 e 15 de maio de 2026, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

5.3 Local de entrega do kit: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

5.4 Só receberá o kit quem apresentar o comprovante de inscrição.

5.5 Para o atleta local que fizer sua inscrição pelo site após o período presencial, deverá o mesmo comprovar que se enquadra na categoria local, através de comprovante de residência ou de domicílio eleitoral.

5.6 Na retirada do kit o atleta deverá fazer a doação de 2kg (dois quilogramas) de alimentos não perecíveis.

5.7 A retirada por terceiros é permitida mediante apresentação do documento de identificação do atleta inscrito e do comprovante de residência para os atletas (locais).

6. DO PERCURSO E CRONOMETRAGEM

6.1 O percurso é oficial e obrigatório, sendo vedado o uso de atalhos ou desvios não autorizados.

6.2 O descumprimento do percurso oficial resultará na não computação do tempo do atleta.

6.3 A cronometragem será eletrônica através de chips, a correta utilização do chip é de responsabilidade do atleta:

I - Usar corretamente o chip conforme orientações;

II - Manter o número de peito visível durante todo o percurso;

III - Comunicar eventuais problemas com o equipamento.

6.4 Os resultados estarão disponíveis no site oficial da empresa de cronometragem responsável pela coleta dos tempos, logo após a corrida, acessível via QR Code presente no número de peito.

7. PARTICIPAÇÃO

7.1 São requisitos indispensáveis para inscrição nas categorias geral e local:

- a) A idade mínima para participação é de **18 anos** completos até a data de realização da inscrição, e estar fisicamente e psicologicamente apto para a corrida.
- b) Comprovar, através de documento oficial com foto, comprovante de residência atualizado e comprovante de domicílio eleitoral (para os atletas locais), no ato da inscrição.
- c) A inscrição não poderá ser realizada por terceiros, apenas pelo titular.

7.2 São condições fundamentais para participação:

- a) Estar devidamente inscrito.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A largada será no dia 16 de maio às 05h30.

8.2 Haverá pontos de hidratação, nos km 1,5 e 2,5 e chegada. Na chegada, os atletas receberão água e frutas para se hidratarem.

8.3 Haverá serviços de ambulância e atendimento público de saúde.

8.4 A organização não se responsabiliza por incidentes causados por negligência do atleta.

8.5 O atleta aceita totalmente este regulamento, participando por livre e espontânea vontade.

8.6 Dúvidas ou informações devem ser esclarecidas com a organização do evento na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

9. ORGANIZAÇÃO

9.1 Prefeitura Municipal de Pedra Preta RN e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Renata Gabriela de Medeiros Bandeira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte